



Número: **0814221-91.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JURANILDE BARBOSA JANUARIO (AUTOR)		KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIOGENES (ADVOGADO) EMANUELL CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOSA (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54323984	16/03/2020 15:00	Petição	Petição
54323987	16/03/2020 15:00	2615770_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTOCOLADA_01	Outros documentos
54323988	16/03/2020 15:00	2615770_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTOCOLADA_Anexo_02	Outros documentos
54323999	16/03/2020 15:02	Petição	Petição
54324004	16/03/2020 15:02	2615770_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTOCOLADA_01	Outros documentos
54324003	16/03/2020 15:02	2615770_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTOCOLADA_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08142219120198205001

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JURANILDE BARBOSA JANUARIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 12 de março de 2020.

João Barbosa

OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

5432 - OAB/RN



Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003740044
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08142219120198205001	Valor do FDJ	92,10
Partes	JURANILDE BARBOSA JANUARIO X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	92,10
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	92,10		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			

Corte na linha pontilhada

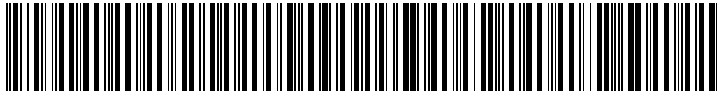
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003740044
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08142219120198205001	Valor do FDJ	92,10
Partes	JURANILDE BARBOSA JANUARIO X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	92,10
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	92,10		
Via da parte			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 01/04/2020	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686	
Data do documento 02/03/2020	Número da Guia 7000003740044	Data processamento 02/03/2020	Número da Guia 7000003740044
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 92,10
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado	
Partes JURANILDE BARBOSA JANUARIO X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A		Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86780000000-4 92100854645-6 92020040170-0 00003740044-7



Corte na linha pontilhada



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	09/03/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
09/03/2020	08142219120198205001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	RÉU	92,10
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A		Jurídica	58768284000140
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JURANILDE BARBOSA JANUARIO		FÍSICA	08643207446
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
B9394398EB40F27F			
CÓDIGO DE BARRAS			
86780000000 4 92100854645 6 92020040170 0 00003740044 7			



Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08142219120198205001

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JURANILDE BARBOSA JANUARIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 12 de março de 2020.

João Barbosa

OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

5432 - OAB/RN



Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003740044
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08142219120198205001	Valor do FDJ	92,10
Partes	JURANILDE BARBOSA JANUARIO X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	92,10
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	92,10		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003740044
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08142219120198205001	Valor do FDJ	92,10
Partes	JURANILDE BARBOSA JANUARIO X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	92,10
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	92,10		
Via da parte			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 01/04/2020	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686	
Data do documento 02/03/2020	Número da Guia 7000003740044	Data processamento 02/03/2020	Número da Guia 7000003740044
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 92,10
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado	
Partes JURANILDE BARBOSA JANUARIO X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A		Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86780000000-4 92100854645-6 92020040170-0 00003740044-7



Corte na linha pontilhada



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	09/03/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
09/03/2020	08142219120198205001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	RÉU	92,10
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A		Jurídica	58768284000140
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JURANILDE BARBOSA JANUARIO		FÍSICA	08643207446
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
B9394398EB40F27F			
CÓDIGO DE BARRAS			
86780000000 4 92100854645 6 92020040170 0 00003740044 7			

